

Comissão de Trabalho e Segurança Social

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 01 de junho de 2017

10H00

Iniciativa: Associação para a Promoção da Segurança Infantil (APSI)

Assunto: [Petição n.º 217/XIII/2.ª](#) – Solicitam a instituição do Dia Nacional da Segurança Infantil.

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas dez horas, a Senhora Deputada Sofia Araújo (PS), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados José Rui Cruz (PS), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) e Isabel Pires (BE) recebeu em audição a Senhora Presidente da Associação para a Promoção da Segurança Infantil (APSI), Dr.ª Sandra Nascimento e a Dr.ª Carla Vicente, Vogal da Direção da APSI, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de as cumprimentar, propôs-se ouvi-las em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social acerca da matéria objeto da petição.

A Senhora Dr.ª Sandra Nascimento começou por explicar que a APSI foi criada por iniciativa de um senhor de nacionalidade sueca e um pediatra muito preocupados com as medidas de segurança em vigor em Portugal, em particular ao nível da segurança rodoviária infantil, quando comparadas com outras realidades suas conhecidas, designadamente, as existentes na Suécia.

Quando a Associação aborda o tema da promoção da segurança infantil fá-lo com um sentido muito abrangente, englobando não só a segurança dos brinquedos e demais produtos utilizados pelas crianças ao longo do seu processo de crescimento mas também a segurança nos ambientes e espaços onde brincam e crescem. No fundo, a APSI defende e promove a ideia de que todas as crianças devem ter as mesmas oportunidades para



crecerem e brincarem, qualquer que seja o ambiente ou espaço em que se encontrem, o que apenas pode ser assegurado se o mesmo for suficientemente seguro.

O objetivo é fundamentalmente evitar os acidentes com consequências graves e definitivas ou mesmo fatais para as crianças. A APSI não pretende eliminar os acidentes infantis, pois considera-os como parte integrante de um processo de crescimento e desenvolvimento normal da criança, da sua consciencialização para o perigo e da sua preparação para a vida.

Contudo, os acidentes são atualmente uma das maiores causas de morte, internamento e anos de vida perdidos nas crianças e jovens. Para uma ideia mais concreta do que representam, apresentou os seguintes dados estatísticos: em 2013, 13 crianças morreram em acidentes rodoviários e 3 800 ficaram gravemente feridas; em 2012, 1 criança morreu em resultado de uma queda, tendo 3090 sido internadas pela mesma causa e, em 2014, 8 crianças morreram por afogamento e 30 foram internadas.

A segurança é um direito da criança e um elemento fulcral da sua saúde e bem-estar.

Está comprovado que 80% dos traumatismos, ferimentos e lesões são evitáveis, razão pela qual a APSI pugna pela implementação em Portugal de algumas medidas de segurança de eficácia comprovada, ainda inexistentes aqui.

Com esse objetivo, entre outros, a APSI organizou, pela primeira vez em Portugal o "Dia Nacional da Segurança Infantil", no dia 23 de maio de 2017, que teve como tema "UM PASSO SEGURO EM FRENTE" e como logotipo um sapato.

A mensagem que a APSI pretendia promover através do evento era, em primeiro lugar, a de que para um crescimento saudável da criança é necessário permitir-lhe vivenciar, experimentar e criar em liberdade e de forma espontânea – é importante deixá-la brincar ao ar livre, na natureza, andar a pé, de bicicleta, com o mínimo de restrições possível.

Por outro lado, pretendia promover a ideia de que, para uma criança estar em segurança, não é necessário que esteja fechada numa redoma, pelo contrário, é desejável garantir que todas as crianças crescem e brincam livremente, de forma segura e autónoma, sendo fundamental para que tal aconteça que os espaços e os ambientes sejam estimulantes e cheios de oportunidades, mas com riscos saudáveis/controláveis, senão a criança vai procurar outros mais estimulantes e ao mesmo tempo mais inseguros.



As medidas de segurança infantil, de eficácia comprovada, que a APSI defende e promove são aquelas que não dependem da compreensão e do comportamento da criança. É uma responsabilidade da sociedade garantir que os ambientes que oferece às crianças para estas crescerem e se desenvolverem reúnem as condições mínimas para que os adultos possam ser adultos enquanto as crianças são crianças.

Porque é que a APSI escolheu o dia 23 de maio de 2017 para assinalar o “Dia Nacional da Segurança Infantil”? Porque o dia se situa sensivelmente a meio do dia 25 de maio – data em que se comemora o “Dia da Família” e o dia 1 de junho, dedicado ao “Dia da Criança”.

Com o objetivo de concretizar as medidas de segurança infantil defendidas pela APSI a Dr.^a Carla Vicente referiu a necessidade de serem revistos os regimes jurídicos da Edificação Urbana e dos Espaços de Recreio, o que justificou com a apresentação dos seguintes exemplos:

1. A obrigatoriedade de gradeamentos nas varandas dos prédios, cuja altura, espaçamento entre ferros e desenho não permitam a uma criança debruçar-se sobre, enfiar-se ou utilizar para trepar -, recordando o acidente mortal da criança que caiu de um 12.º andar de um edifício na EXPO, enquanto os pais foram jogar para o Casino de Lisboa; e, por fim,
2. A distância entre as vedações dos parques infantis e os baloiços, que na maior parte dos casos se tem revelado manifestamente insuficiente no caso de a criança ser projetada fora do baloiço, acabando por embater na vedação.

Usaram da palavra os Senhores Deputados **José Rui Cruz (PS)**, **Isabel Pires (BE)** e **Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP)** para felicitarem a APSI pela sua iniciativa em assinalar o “Dia Nacional da Segurança Infantil” mesmo antes e independentemente do formalismo legal do reconhecimento da sua importância, até porque, não raras as vezes, é pelo eco e sucesso que as mesmas têm e o destaque que delas é dado pela comunicação social que leva ao seu reconhecimento legal.

A final, a Senhora Deputada Relatora, **Sofia Araújo (PS)**, agradeceu os contributos de todos os presentes, que considerou muito úteis, realçou a missão meritória da Associação, e explicou que, uma vez apresentado o relatório final à Comissão competente, o mesmo será apreciado e votado e que, posteriormente, os petiçãoários serão informados do seu conteúdo. Uma vez que a petição tem 4337 subscritores, a mesma será igualmente agendada para apreciação em Plenário.



O respetivo ficheiro áudio está disponível em:
http://media.parlamento.pt/site/XIIIILEG/2SL/COM/10_CTSS/CTSS_A/CTSS_AP_2017060_1_1.mp3.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das 11 horas e 30 minutos.

A DEPUTADA RELATORA,

Sofia Araújo